



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTA CCEEF N° 4/2019**

**Processo:** CF-03150/2019

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta 04/2019 - CCEEF: Atualização e disponibilização do manual de fiscalização

**Interessado:** Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal

<b>TEMA:</b>	III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
<b>ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:</b>	Item III da pauta específica para as Coordenadorias no ano de 2019 - Deliberação CEEP nº 13/2019 e item 5.1 do programa de trabalho da CCEEF-2019 que consta da Proposta nº 2/2019-CCEEF
<b>ASSUNTO :</b>	Atualização e disponibilização do manual de fiscalização

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF reunidos em Manaus-AM, no período de 22 a 24 de maio de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Com base na Deliberação CEEP nº 13/2019 da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, foi solicitado atualizar e disponibilizar o Manual de Fiscalização na área da coordenadoria.

**b) Propositura:**

Atualização, pela CCEEF, do Manual Nacional de Fiscalização da Engenharia Florestal a partir de julho de 2020, com periodicidade de revisão a cada três anos, e ressalvado caso haja aprovação de novas diretrizes curriculares através de resolução do MEC.

Encaminhamento, pelo Confea, por meio digital do Manual Nacional de Fiscalização da Engenharia Florestal, versão revisada em 14/07/2017, para as Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal e, no caso de não existir esta câmara, enviar para as Câmaras Especializadas de Agronomia, com alcance direto para a fiscalização.

Disponibilização, pelas mencionadas Câmaras Especializadas, do Manual Nacional de Fiscalização da Engenharia Florestal, versão revisada em 14/07/2017, no *site* dos Creas.

Disponibilização, pelo Confea, do Manual Nacional de Fiscalização da Engenharia Florestal impresso, versão revisada em 14/07/2017, para os Creas, conforme Proposta CCEEF nº 05/2018 (SEI 0024247) - processo SEI 07485/2018.

**c) Justificativa:**

A versão atual do Manual Nacional de Fiscalização da Engenharia Florestal foi revisada em 14/07/2017, sendo proposta nova revisão com a periodicidade mínima de três anos, e ressalvado caso haja aprovação de novas diretrizes curriculares através de resolução do MEC.

Encaminhamento do Manual Nacional de Fiscalização da Engenharia Florestal, versão revisada em 14/07/2017, aos Creas para aplicação pelas câmaras especializadas e área de fiscalização dos Regionais e para ampla divulgação aos profissionais e às pessoas jurídicas de direito público e privado.

**d) Fundamentação Legal:**

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, art. 46, alínea “e”, que dispõe o seguinte:

Art. 46 - São atribuições das Câmaras Especializadas:

(...)

e) elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais;

(...)”

Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas constante do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, que estabelece em seu art. 2º, inciso III, o seguinte:

“Art. 2º Os temas a serem abordados pelas coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas são os seguintes:

(...)

III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais;

(...)”

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP para análise, visando o atendimento da propositura.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Acre	X			
Alagoas	---	---	---	
Amapá	X			
Amazonas	X			
Bahia	X			
Ceará	---	---	---	
Distrito Federal	X			
Espírito Santo	X			
Goiás	---	---	---	ausência justificada por e-mail
Maranhão	---	---	---	
Mato Grosso	X			
Mato Grosso do Sul	X			
Minas Gerais	X			
Pará	X			
Paraíba	---	---	---	
Paraná	X			
Pernambuco	X			
Piauí	---	---	---	
Rio de Janeiro	X			
Rio Grande do Norte	X			
Rio Grande do Sul	X			
Rondônia	---	---	---	coordenando reunião
Roraima	X			
Santa Catarina	---	---	---	
São Paulo	X			
Sergipe	---	---	---	
Tocantins	---	---	---	
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Desempate do Coordenador	---	---	---	
--------------------------	-----	-----	-----	--

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

**Eng. Florestal Rafael de Souza Macedo - CPF 518.714.752-87**  
**Coordenador Nacional da CCEE**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Macedo (518.714.752-87)**, Usuário **Externo**, em 24/05/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0204114** e o código CRC **982F8C38**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-03150/2019

SEI nº 0204114